



Ministério da Saúde
Secretaria de Gestão do trabalho e da Educação na Saúde
Departamento de Gestão do Provimento Profissional para o SUS

COMUNICADO OFICIAL

**COMUNICADO AOS PROFISSIONAIS QUE INDICAREM VAGAS PARA OS
DISTRITOS SANITÁRIOS ESPECIAIS INDÍGENAS (DSEI)**

Aos profissionais médicos que se inscreverem e indicarem vagas para atuação nos Distritos Sanitários Especiais Indígenas (DSEI), informa-se que os municípios apresentados no quadro de vagas representam apenas como referência para o arranjo das disposições de oferta destas vagas, bem como o conjunto de municípios que compõem a área de abrangência do respectivo DSEI.

Ressalta-se que a indicação baseada neste município de apresentação, no quadro de vagas, não garante a atuação permanente nesse local. Podendo ser transferido para atuação em outro município e Polo Base no ato de sua homologação.

Conforme disposto no Edital N°24/2026 - 45° ciclo, o gestor responsável pelo DSEI representa o ente que possui competência e autonomia para movimentar os profissionais médicos entre os diferentes Polos Base e/ou municípios, de acordo com as demandas prioritárias apresentadas nos DSEIs. Tais movimentações integram o processo de trabalho dos profissionais e a organização do DSEI, considerando o contexto social e epidemiológico.

A recusa injustificada em atender às designações poderá caracterizar descumprimento das obrigações do Projeto Mais Médicos, podendo ensejar o desligamento do profissional.

Atenciosamente,

**COORDENAÇÃO-GERAL DE PLANEJAMENTO, AVALIAÇÃO E DIMENSIONAMENTO DE
PROFISSIONAIS PARA O SUS**